



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL  
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Glória Regina de Azevedo Martins

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez  
1º VICE PRESIDENTE  
Gionani Leite de Abreu  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO  
**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Fazenda.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3806/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

AL T E R A R a redação da Portaria nº 2124/2016-SEMAD, ficando a mesma com a seguinte redação: I N C O R P O R A R, aos vencimentos da funcionária **LENIR BARBOSA PEREIRA**, Auxiliar Executivo, Matrícula nº 25303, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil, a Função Gratificada, Símbolo FG-1, com base no art. 168 da Lei Orgânica do Município, com a nova redação da Emenda 031/08, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 7607/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4014/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **JORGINA DE OLIVEIRA BASTOS**, Merendeira - Matrícula nº 1679, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 13628/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 30 de dezembro de 2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4128/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, **MARCOS RODRIGUES BLANCO LOPES** - Matrícula nº 76300, para cumulativamente, sem prejuízo de suas funções originárias responder, interinamente, pela titularidade do Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4981/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **LEONARDO DE FREITAS GOUVEA** - Matrícula nº 78610, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4982/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **JOSE BENTO MARQUES** - Matrícula nº 78611, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4983/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **CELSE ROBERTO DAMASCENO DE SOUZA** - Matrícula nº 77460, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4984/2016-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **PEDRO CARVALHO BORGES DA FONSECA** - Matrícula nº 78613, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4985/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **CARLOS RENATO NEGREIROS ANTONIO** - Matrícula nº 77459, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4986/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **GISELE DE SOUZA BRAGA** - Matrícula nº 77463, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4987/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **LUIS ANTONIO LISBOA DA COSTA** - Matrícula nº 98817, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4988/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **ROBERTO CLEONIZIO DOS PRAZERES** - Matrícula nº 98818, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4989/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **JOSE CARLOS DA SILVA CARVALHO** - Matrícula nº 98819, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4990/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **ANDERSON GERHEN MARTINS** - Matrícula nº 98820, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4991/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **DANIEL ALVES DE LIMA** - Matrícula nº 98821, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4993/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **MARCELO AUGUSTO DA SILVA** - Matrícula nº 99419, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4994/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **NATALIA CRISTINA TELES** - Matrícula nº 99420, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4995/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **LETICIA SARDINHA CESPES** - Matrícula nº 77458, do Cargo em Comissão de Superintendente de Fiscalização / Publicidade, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4996/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **PAULINE DA SILVA MOREIRA** - Matrícula nº 98230, do Cargo em Comissão de Superintendente de Planejamento de Comunicação, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4997/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **ROBSON DA SILVA SOUSA** - Matrícula nº 78612, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4998/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **WILSON GENUINO DA SILVA JUNIOR** - Matrícula nº 78852, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4999/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FARIAS** - Matrícula nº 98017, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 5000/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **SILVIO CESAR DE AZEVEDO BALTHAR** - Matrícula nº 94662, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 5017/2016-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a contar de 31 de agosto de 2016, **FLAVIA DUARTE DA SILVA** - Matrícula nº 73453, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 5018/2016-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de setembro de 2016, **FLAVIA DUARTE DA SILVA** - Matrícula nº 73453, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 5019/2016-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a contar de 02 de outubro de 2016, **PABLINA DE ABREU** - Matrícula nº 99444, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Processo:18933/2014  
Anexo: 18069/2011

Recorrente: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESCOTO - CEDAE  
Recorrida: FAZENDA MUNICIPAL

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é Recorrente a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESCOTO – CEDAE e Recorrida FAZENDA MUNICIPAL ACORDAM os conselheiros, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso de Ofício da CEDAE, devendo manter a decisão de 1º instância nos termos do voto do Relator Jonas Moreira Soares.

JONAS MOREIRA SOARES  
RELATOR

PRISCILA PESSANHA DA SILVA  
PRESIDENTE



**PREFEITURA**

**MERITI**

**SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*